

# A ELEVADA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA EM PORTUGAL E OS CRIMES RODOVIÁRIOS: PERSPETIVAS DE PREVENÇÃO GERAL E ESPECIAL

28 ▪ junho ▪ 2024

Lisboa ▪ CEJ ▪ Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo A

**Destinatários:** Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

**Objetivos:** Refletir sobre a problemática da elevada sinistralidade rodoviária em Portugal (de acordo com dados estatísticos e europeus) e a (in)eficácia das penas, com análise, inclusive, de jurisprudência pertinente. **Nota:** aproveitou-se o tema dos crimes rodoviários para aprofundar os crimes de perigo e os crimes negligentes.

## Manhã – 10h00-12h30

**10h00** Abertura  
Centro de Estudos Judiciários

**10h15** Início da Apresentação  
Pedro Jacob Morais, *Professor da Escola de Direito da Universidade do Minho*

1. Notas introdutórias;
2. Crimes de dano e crimes de perigo: do paradigma do dano à antecipação da tutela punitiva;
3. Entre o dolo e a negligência:
  - a. Dolo eventual;
  - b. Negligência consciente;
  - c. Temeridade;
4. “Crimes rodoviários”:
  - a. Tipos legais;
  - b. Concurso aparente, legal ou de normas;
  - c. A contiguidade entre o direito penal e o direito contra-ordenacional;
5. Considerações político-criminais em torno dos “crimes rodoviários”:
  - a. Prevenção pós-delitiva;
  - b. Prevenção pré-delitiva;
  - c. Da ciência conjunta do direito penal ao sistema global de justiça penal.

Moderação: **Ana Paula Conceição**, *Juíza Desembargadora, docente no CEJ*

NÚCLEOS:  
Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º,  
letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial)  
3004-515 Coimbra

## Tarde – 14h00-17h00

**14h00** António José Pereira Leal, *Coronel da GNR – especialista em segurança rodoviária e a investigação de acidentes de viação*

Caracterização do fenómeno da sinistralidade rodoviária; Impacto social, económico e político deste problema; Princípios da investigação e da reconstituição técnica e científica dos acidentes de viação.

**15h00** Pausa

**15h15** Edgar Valente, *Juiz Desembargador*

**Quatro anátemas rodoviários: Os crimes de**  
(I) condução perigosa de veículo rodoviário,  
(II) condução de veículo em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas,  
condução sem habilitação legal e  
(IV) desobediência do condutor que recuse submeter-se às provas estabelecidas para a deteção do estado de influenciado pelo álcool ou por substâncias psicotrópicas – Questões jurisprudenciais

**16h15** Mesa redonda com a intervenção dos oradores convidados, para discussão do tema e de alguma jurisprudência relevante selecionada

SEDE:  
Lisboa  
Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa  
Tel: 21 884 56 00  
[cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)  
[Formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:Formacao-def@mail.cej.mj.pt)  
<https://cej.justica.gov.pt/>